

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

UC nº.

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

# TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 34/2022/TRE-RO (PARTE 1: CUSD).

1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD)

Código (CNAE):

8411600

Celular:

CONTRATO nº.

**PARTE ÚNICA** 

		95-7	DESC/CRCE/GA/8	85/2022				
	O Contrato supramencionado, no TRE-RO, corresponde ao Contrato 34/2022/TRE-RO (Parte 1: CUSD).							
Α			DISTRIBUIDORA					
Nome ENERG	· <del>-</del>	ÔNIA - DISTRIBUIDORA D	E ENERGIA S.A.					
Ender	eço:							
	•	4137, BAIRRO INDUSTRIA	L					
PORTO	O VELHO - R	O - CEP 76.821-063						
CNPJ /	/ Inscrição E	stadual:						
CNPJ:	05.914.650	/0001-66 IE: 255637						
В	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)							
Nome	<u> </u>							
		NAL ELEITORAL DE ROND	ÔNIA (TRE-RO)					
Ender	eco:		·		CNPJ/CPF:			
	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 1889, BAIRRO BAIXA UNIÃO 04.565.735/0001-13							
CEP:		Cidade:	Estado:		Inscrição Estadual:			
76.805	5-859	PORTO VELHO	RO		-			
Ativida	Atividade Principal:							
	JUSTIÇA (Administração Pública em geral)							

laurenci.bernardino@tre-ro.jus.br; seap@tre-ro.jus.br; andre.pimentel@tre-ro.jus.br

## **CONSIDERANDO** que:

(69) 3211-2000 / (69) 3211-2258

Classe de Consumo: PODER PÚBLICO

Fone/Fax:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUI- DORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição CUSD** de n.º **DESC/CRCE/GA/85/2022**; e
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato.**

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º **Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição** – **CUSD** ("**Aditivo"**), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.

## I. OBJETO E VIGÊNCIA

**Cláusula 1ª.** O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no Contrato a(s) informação(ões) do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passará(ão) a vigorar com o(s) valor(es) presente(s) neste **Aditivo**.

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

С	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
	Cativo

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D. Tens Nom	são	D.2. Tensão Contra- tada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transforma- ção	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8	KV	13,8 kV	A4	0 %	750 kVA	18h30	21h30

	E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.23, §4º da Resolução 1.000/2021		
ſ	Tensão Nominal 13.8: Tensão Contratada 13.8: Carga Autorizada pela Energisa: 750kVA: Canacidade de			

Tensão Nominal 13,8; Tensão Contratada 13,8; Carga Autorizada pela Energisa; 750kVA; Capacidade de Demanda: 690 kW

F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO			
	Coordenadas geográficas X: / Y: Coordenadas geográficas X: / Y: UC 95-7, Av. Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP 76:805-859, em Porto Velho/RO			

G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
	TRE-RO, ANEXO II e FÓRUM ELEITORAL DE PORTO VELHO/RO

Н	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A											
kW F. Ponta / NA*	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

<sup>\*</sup> Acréscimo de 40kWH, conforme Remessa 142/2024/SEAP/TRE-RO (evento 1145790), e Informação 100/2024/SEAP/TRE-RO (evento 1146299) e Informação 102/2024/SEAP/TRE-RO (evento 1147196).

I	MEDIÇÃO
	Local: Telemedição

J	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	Horosazonal Verde / Média Tensão

K	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
K.1.	Período de Testes: 3 ciclos consecutivos e completos de faturamento.
K.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: O ciclos consecutivos e completos de faturamento.

L	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDOR						
R\$3.56 trato d	sto Total Estimado da Obra*: R\$ - 8.957,65 (somatório do valor inicial do con- e R\$3.502.334,03 mais o presente acréscimo do em R\$ 66.623,62).	L.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUI- DORA (ERD): R\$ -					
	cimo correspondente ao percentual de aude 1,902263%.						
L.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMI- DOR: R\$ -		L.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -					

- L.5. Forma de execução das obras: (D)
  - (A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº.
  - (B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.
  - (C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 111 da Resolução Normativa nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL.
  - (D) Não se aplica.

М	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI № 8.666/1993	
	(Sim)	

N	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI № 8.666/1993		
cho TR	N.1. Ato autorizativo da contratação: Despa- cho TRE-RO 789 - GABDG, de 30/06/2024 (evento 1186345) N.2. Número do processo de dispensa de licitação: 0002400-56.2022.6.22.8000		
	N.3. Categoria: Orçamento Ordinário; Agregador: Manutenção Geral; Despesa Agregada: Operação dos Serviços Administrativos; Plano interno: AIEF ENERGI		

**Cláusula 2**<sup>a</sup>. A(s) alteração(ões) prevista(s) neste Aditivo passará(ão) a produzir efeitos a partir: de <u>01/05/2024</u>.

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

С	C CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA		
	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO:/		

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PORTO VELHO - RO, julho de 2024.

D	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)		
PELO CONSUMIDOR		PELA DISTRIBUIDORA	
	ne: ÁUREA CRISTINA SALDA- A OLIVEIRA ARAGÃO	Nome: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE	
Cargo: Diretora-Geral em Substituição CPF nº: ***.521.642-**		Cargo: Coord. Grandes Clientes  CPF n°: ***.697.284-**	

Nome: Cargo: CPF n°:	Nome: <b>IVAN LIMA</b> Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF nº: ***.608.942-**
Testemunha:	Testemunha:
Fábia Maria dos Santos Silva CPF: ***.849.102-**	Luciano da Silva Santos Braga CPF: ***.608.942-**

#### Resumo deste Termo Aditivo:

**Objeto:** Acréscimo contratual correspondente ao percentual de aumento de 1,902263%.

Valor total estimado da contratação: R\$ 3.568.957,65 (somatório do valor inicial do contrato de R\$ 3.502.334,03 mais o presente acréscimo estimado em R\$ 66.623,62).

Fonte de recurso do acréscimo: Nota de Empenho a ser emitida/reforçada no exercício de 2024.

**Fundamentação legal (acréscimo):** Artigo 65, II, "b", e seu § 1°, da Lei 8.666/1993, e na Cláusula 9ª do 34/2022/TRE-RO (Parte 1: CUSD).

**Ato de Autorização da Despesa (acréscimo):** Despacho TRE-RO 789/GA-BDG, de 30/06/2024 (evento <u>1186345</u>).

**Unidade Gestora/Fiscalizadora desta contratação:** Gestão: Seção de Administração Predial – SEAP; Fiscalização: Seção de Manutenção Predial – SEMAP.

**Publicação:** O TRE-RO publicará o extrato deste instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral – DJE e no Diário Oficial da União – DOU, no prazo legal estabelecido.

**E-mails para contato com a Energisa:** wannuty.nobre@energisa.com.br e limaivan4@gmail.com (representantes) e grandesclientes.ero@energisa.com.br .

Compõem a presente contratação o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD (Parte 1) e o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (Parte 2), e seus respectivos Termos Aditivos e Apostilas, tendo sido dispensado pela Energisa o Contrato de Adesão Poder Público (DESC/CRCE).



Documento assinado eletronicamente por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretor(a) Geral - Em Substituição, em 02/07/2024, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NO-BRE**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN LIMA**, **Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 11:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga**, **Auxiliar Administrativo(a)**, em 12/07/2024, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, **Chefe de Seção**, em 30/07/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1188781** e o código CRC **2D7257EA**.

0002400-56.2022.6.22.8000 1188781v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIAO - CEP /6805901 - Porto Velho - RO - www.trero.jus.br

1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA ·			A REGULADA – CCER	
	UC nº. CONTRATO nº. PARTE ÚNICA			
	95-7	DESC/CRCE/GA/86/2022		

O Contrato supramencionado, no TRE-RO, corresponde ao Contrato 34/2022/TRE-RO (Parte 2: CCER).

Α	DISTRIBUIDORA		
Nome	Nome:		
ENERG	ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Ender	eço:		
AV. IN	AV. IMIGRANTES, 4137, BAIRRO INDUSTRIAL		
PORTO	PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063		
CNPJ /	CNPJ / Inscrição Estadual:		
CNPJ:	CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637		

В	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)				
Nome:					
TRIBU	NAL REGIO	NAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRI	E-RO)		
Endere	eço:				CNPJ/CPF:
AVENI	DA PRESIDI	ENTE DUTRA 1889, BAIRRO BAIXA U	NIÃO		04.565.735/0001-13
CEP:		Cidade:		Estado:	Inscrição Estadual:
76.805	5-859	PORTO VELHO		RO	-
Ativida	Atividade Principal:				
Justiça	ustiça (Iluminação Pública: Administração Pública em geral)				
Classe	lasse de Consumo: Código (CNAE):			:	
PODER PÚBLICO 8411600					
E-mail	ail:				
lauren	ci.bernardi	no@tre-ro.jus.br; seap@tre-ro.jus.b	or; and	re.pimentel@tr	e-ro.jus.br
Fone/Fax: Celula			r:		
(69) 3211-2000 / (69) 3211-2258			-		

### **CONSIDERANDO** que:

- a) as PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUI-DORA e CONSUMIDOR, celebraram o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER de n.º DESC/CRCE/GA/86/2022; e
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **1º Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada** – **CCER** ("**Aditivo**"), para alterar determinadas condições de contratação do Contrato e ratificar as demais condições do **Contrato**.

#### I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente Aditivo tem por objeto ajustar no Contrato a(s) informação(ões) do(s) item(s) indicado(s) no Parágrafo Único desta Cláusula que passará(ão) a vigorar com o(s) valor(es) presente(s) neste Aditivo.

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

С	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR		
	Cativo , Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.		

D	HORÁRIO DE PONTA E HORÁRIO RESERVADO	
D.1. Horário de Ponta: 18h30		
D.2. Horário Reservado: 21h30		

E	DEFINIÇÃO DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA	
E.1. ( )	E.1. ( X ) PELO TOTAL MEDIDO	
E.2. ( -	E.2. ( - ) PELO MONTANTE MÉDIO MENSAL (MWmédios)	

F	MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA / INÍCIO DE FORNECIMENTO		
	PONTA	FORA PONTA	
	Não se aplica.	Não se aplica.	

G	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI № 8.666/1993	
(Sim)		

Н	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI № 8.666/1993		
	o autorizativo da contratação: Despa- E-RO 789 - GABDG, de 30/06/2024	H.2. Número do processo de dispensa de licitação: 0002400-56.2022.6.22.8000	
(event	o <u>1186345</u> )		

H.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: Categoria: Orçamento Ordinário; Agregador: Manutenção Geral; Despesa Agregada: Operação dos Serviços Administrativos; Plano interno: AIEF ENERGI.

**Cláusula 2ª.** A(s) alteração(ões) prevista(s) neste **Aditivo** passará(ão) a produzir efeitos a partir de <u>01/05/2024</u>.

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

С	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA	
	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO:/	

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PORTO VELHO - RO, julho de 2024.

D	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: ÁUREA CRISTINA SALDA- NHA OLIVEIRA ARAGÃO Cargo: Diretora-Geral em Substituição CPF nº: ***.521.642-**		Nome: <b>WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE</b> Cargo: Coord. Grandes Clientes CPF n°: ***.697.284-**
Nom Carg	ço:	Nome: <b>IVAN LIMA</b> Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF nº: ***.608.942-**

Testemunha:	Testemunha:
Fábia Maria dos Santos Silva	Luciano da Silva Santos Braga
CPF: ***.849.102-**	CPF: ***.608.942-**

#### Resumo deste Termo Aditivo:

**Objeto:** Acréscimo contratual correspondente ao percentual de aumento de 1,902263%.

**Valor total estimado da contratação:** R\$ 3.568.957,65 (somatório do valor inicial do contrato de R\$ 3.502.334,03 mais o presente acréscimo estimado em R\$ 66.623,62).

**Fonte de recurso do acréscimo:** Nota de Empenho a ser emitida/reforçada no exercício de 2024.

**Fundamentação legal (acréscimo):** Artigo 65, II, "b", e seu § 1°, da Lei 8.666/1993, e na Cláusula 9ª do 34/2022/TRE-RO (Parte 1: CUSD).

**Ato de Autorização da Despesa (acréscimo):** Despacho TRE-RO 789/GABDG, de 30/06/2024 (evento 1186345).

**Unidade Gestora/Fiscalizadora desta contratação:** Gestão: Seção de Administração Predial – SEAP; Fiscalização: Seção de Manutenção Predial – SE-MAP.

**Publicação:** O TRE-RO publicará o extrato deste instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral – DJE e no Diário Oficial da União – DOU, no prazo legal estabelecido.

**E-mails para contato com a Energisa:** wannuty.nobre@energisa.com.br e limaivan4@gmail.com (representantes) e grandesclientes.ero@energisa.com.br .

Compõem a presente contratação o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD (Parte 1) e o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (Parte 2), e seus respectivos Termos Aditivos e Apostilas, tendo sido dispensado pela Energisa o Contrato de Adesão Poder Público (DESC/CRCE).





Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NO-BRE**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN LIMA**, **Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 11:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga**, **Auxiliar Administrativo(a)**, em 12/07/2024, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, **Chefe de Seção**, em 30/07/2024, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1188793** e o código CRC **C1680DDB**.

0002400-56.2022.6.22.8000 1188793v3